



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*  
*Estado da Bahia*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

Pelo presente ato, conforme o Processo Administrativo em epigrafe, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência e deliberação favorável da Comissão de Contratação de 02(duas) inscrições para participação do Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 ANOS – de 26 A 29 de novembro em Brasília/DF, junto a empresa, PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS , CNPJ Nº 18.336.780/0001-00.

Santo Antônio de Jesus – Ba, 21 de novembro de 2024.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## PODER LEGISLATIVO

*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

### EXTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024; FUNDAMENTO LEGAL;** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "F DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA, CNPJ N.º 13.266.598/0001-07; **CONTRATADA:** PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, CNPJ Nº 18.336.780/0001-00; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 02(DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO DE GESTORESE LEGISLATIVOS - UVB 60 ANOS – DE 26 A 29 DE NOVEMBRO EM BRASÍLIA/DF; **VALOR GLOBAL:**R\$ 1.494,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** I-UNIDADE: 01- CAMARA MUNICIPAL II -PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS E DOS SERV. ADMINISTRATIVOSIII-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA IV-FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **VIGÊNCIA :** 21 À 29 DE NOVEMBRO/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 21.11.2024; **PRESIDENTE DA CÂMARA. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## PODER LEGISLATIVO *Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de 02(duas) inscrições para participação do Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 ANOS – de 26 A 29 de novembro em Brasília/DF, junto a empresa, PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS , CNPJ Nº 18.336.780/0001-00,. sediada à Rua Julio de Castilhos, nº 1233, sala 403, Centro, Encantado, RS, CEP 95960-000, cujo valor global da contratação será de R\$ 1.494,00 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus – Ba, 21 de novembro de 2024.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo de Santo Antônio de Jesus - Ba  
CNPJ :13.252.234/0001-78

### SESSÃO Nº :36/2024

Da 36ª Sessão Ordinária da Poder Legislativo de Santo Antônio de Jesus - Ba Sessão a realizar no dia 25 de November de 2024

### Expediente

*Leitura*

(PLC-0006/2024) - Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal, Dá nova redação ao caput do art. 164 da Lei Complementar nº 28 de 31 de outubro de 2008, revoga o seu parágrafo 4º juntamente com os §§ 3º, 4º e 5º do art. 188, e dá outras providências.

*Leitura*

(PLC-0007/2024) - Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal, Dá nova redação ao contido na Seção V, da Título III, e no Anexo XIV, da Lei Complementar nº 28, de 31 de outubro de 2008, que trata da Taxa de vigilância Sanitária no âmbito deste Município, e dá outras providências.

*Leitura*

(OF-0029/2024) - Ofício de autoria da Sra Lana Marques, encaminha a Vossa Excelência o plano de sustentabilidade para conhecimento, ref ao convênio 017045/2024 celebrado entre o Município de Santo Antônio de Jesus e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de pavimentação de ruas.

*Leitura*

(OF-0030/2024) - Ofício de autoria da Sra Lana Marques, encaminha a Vossa Excelência o plano de sustentabilidade para conhecimento, ref ao convênio 017049/2024 celebrado entre o Município de Santo Antônio de Jesus e a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de reforma do Centro Cultural.

*Leitura*

(PLLeg-0036/2024) - Projeto de Lei de autoria do vereador Caíque Pires, Dispõe sobre denominação da praça da Rua Justiniano Rocha Galvão "Antonio Reis" aqui neste Município e dá outras providências.

*Leitura*

(PLLeg-0039/2024) - Projeto de Lei de autoria do Vereador Uberdan Cardoso que: "Altera a lei Municipal nº 1379, de 12 de julho de 2017 e dá outras providências."

*Leitura*

(IN-0148/2024) - Indicação de autoria da vereadora Tia Adriana para que o Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza em conjunto com a Secretaria Municipal de Trânsito SMTT, em virtude de solicitação da coordenação da Escola local, realizar pintura de faixa de pedestres na Rua Castro Alves em frente à Escola Pequeno Polegar, conforme especifica a justificação.

*Leitura*

(IN-0149/2024) - Indicação de autoria da Vereadora Tia Adriana para que o Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de solicitação de transeuntes, a necessidade de realizar a melhoria, com o calçamento dentro do novo Cemitério local que fica situado na Rua Idefonso Guedes, conforme especifica a justificação.

*Leitura*

(IN-0150/2024) - Indicação de autoria da vereadora Tia Adriana para que o Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de criação de um Centro de Urologia Municipal, conforme especifica a justificação.

*Leitura*

22/11/2024

Página 1

Tv. Quinze de Novembro, 58 - Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, 44571-024, CNPJ :13.252.234/0001-78 / Telefone (75)3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo de Santo Antônio de Jesus - Ba  
CNPJ :13.252.234/0001-78

### SESSÃO Nº :36/2024

Da 36ª Sessão Ordinária da Poder Legislativo de Santo Antônio de Jesus - Ba Sessão a realizar no dia 25 de November de 2024

### Expediente

(IN-0151/2024) -

Indicação de autoria da vereadora Dalva Mercês indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino de Souza, em conjunto com a Secretaria Municipal Infraestrutura, realizar à Pavimentação Asfáltica no Açougue Velho e nas Travessas 2º (Rua de Dona Dulce) e 3º (Rua de Eliziária), neste município.

---

*Leitura*

(MOC-0020/2024) - Moção de Parabéns de autoria do vereador Uberdan Cardoso à Chapa Avança OAB.

---

Qtd. de Elementos : 11

---

**Mesa Diretora**



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 62/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares ao **Sr. Joseval do Espírito Santo Silva Júnior** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 03/2018, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Sr. Joseval do Espírito Santo Silva Júnior** a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Danilo Macedo dos Santos (Danilo do Alto)



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 63/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Tereza Santana à Sr<sup>a</sup> **Radi Oliveira dos Santos** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 09/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup> **Radi Oliveira dos Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Tereza Santana, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados em favor da defesa, valorização e preservação da Mulher Negra, Afro, Latino, Americana e Caribenha no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 64/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares à **Sr.ª. Sílvia Barreto Brito Malta** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 03/2018, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à **Sr.ª. Sílvia Barreto Brito Malta** a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Danilo Macedo dos Santos (Danilo do Alto)



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 65/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares ao **Grupo Samba do Zé** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 03/2018, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Grupo Samba do Zé** a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso



## ***PODER LEGISLATIVO*** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 66/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares ao **Sr. Nilton Santos Silva** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 03/2018, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Sr. Nilton Santos Silva** a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Danilo Macedo dos Santos (Danilo do Alto)



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 67/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares ao **Sr. Mário Sérgio de Jesus Souza** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 03/2018, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Sr. Mário Sérgio de Jesus Souza** a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Gilvandro Sacramento Couto (Dr. Gil)



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 68/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares ao **Sr. Uberdan Cardoso dos Santos** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 03/2018, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Sr. Uberdan Cardoso dos Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Dalva Mercês



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 69/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares à **Srtª. Mylena de Jesus Costa Silva** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 03/2018, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à **Srtª. Mylena de Jesus Costa Silva** a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 70/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry ao **Padre Nelson Luis da Franca** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Padre Nelson Luis da Franca** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno (Chico de Dega)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 71/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry ao **Sr. Atanael dos Santos Bonfim** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Sr. Atanael dos Santos Bonfim** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno (Chico de Dega)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 72/2024**

**De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry ao **Sr. Felipe Regis Neto** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Sr. Felipe Regis Neto** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 73/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares ao **Sr. Anderson Souza da Silva** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 03/2018, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Sr. Anderson Souza da Silva** a Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados na busca de uma sociedade mais justa e igualitária no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cristiano Sena



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 74/2024** **De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Tereza Santana à **Srª Hermelina Maria das Neves Santos** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 09/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à **Srª Hermelina Maria das Neves Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Tereza Santana, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados em favor da defesa, valorização e preservação da Mulher Negra, Afro, Latino, Americana e Caribenha no Município de Santo Antonio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cristiano Sena



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1100 | Sexta, 22/11/2024



## **PODER LEGISLATIVO** *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 75/2024**

**De 21 de novembro de 2024**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry à Sr<sup>a</sup>. **Lavínia dos Santos Souza** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup>. **Lavínia dos Santos Souza** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2024.**

Francisco de Assis Lima Damasceno  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Gilvandro Sacramento Couto  
**1º Secretário**

Carlos de Oliveira Ramos  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cristiano Sena

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575